



Termo de Dispensa de Licitação nº 5/2024/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

PROCESSO Nº: 12610014.002864/2023-30.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para aquisição, instalação e parametrização de disjuntor de MT (Média Tensão - 13,8kV) em subestação abrigada abaixadora de tensão.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando que o Centro de Convenções de Natal possui um total de 22mil m² de área construída, cujo o espaço é utilizado pelo público potiguar para sediar eventos de todos os segmentos, públicos ou privados, na forma de locação, além de sediar a administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística e da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando a demanda energética do empreendimento, bem como a alocação de subestação abrigada abaixadora de tensão (3000 kVAs) - SE Nísia Floresta.

Considerando a localização do empreendimento em região litorânea e a intensa exposição as intempéries marítimas e redução de expectativa de uso dos equipamentos elétricos.

Considerando o relatório técnico de manutenção corretiva ID nº 23918876, no qual identifica um defeito no equipamento de proteção/interrupção de energia de média tensão, bem como a relação custo-benefício na sua substituição em observância ao princípio da eficiência no serviço público.

Considerando o risco de acidente e desabastecimento elétrico parcial do Centro de Convenções de Natal a qualquer momento.

Como forma de benefício direto, o Disjuntor de Média Tensão garante proteção de dispositivos e de circuitos elétricos no geral, além de interromper a corrente elétrica nas ampolas de vácuo. Essas ampolas são eficientes na extinção de arco e possuem um ótimo isolamento, evitando assim qualquer tipo de desgaste que pode ocorrer e qualquer incidente que possa comprometer as instalações do empreendimento.

Como forma de benefício indireto, obter as condições necessárias para dar continuidade as atividades institucionais e corporativas desta empresa, preservando os contratos firmados com clientes e fornecedores, bem como, permanecer gerando emprego e renda a sociedade potiguar.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada para fiscalização a empregada pública CANDICE MARIA MACEDO DA SILVA, matrícula 225.035-7, CPF nº 852.316.814-15.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com fundamento da Lei Federal nº 13.303/2016 e no RILC/EMPROTUR.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento;

Elemento de Despesa: 33.90.39.17- Manut. Conserv, Máquinas e Equipamentos;

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados;

Valor: R\$ 90.105,85 (noventa mil cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento;

Elemento de Despesa: 33.90.39.25- Serv. Instal. Máquinas, Equip e Afins;

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados;

Valor: R\$ 21.793,15 (vinte e um mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

DO VALOR: R\$ 111.899,00 (cento e onze mil oitocentos e noventa e nove reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA Regularmente prevista. POSSIBILIDADE. Inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: D+ ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 20.547.854/0001-08.

Natal/RN, 03 de maio de 2024

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE**, Diretora Vice-Presidente da Emprotur, em 03/05/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26340031** e o código CRC **08CB18F0**.

influenciadores e profissionais relevantes e qualificados da indústria de viagens e turismo. A feira conta com expositores de 50 países e a mídia de 4 destinos internacionais, além de agentes de 9 lugares da América Latina e 50 cidades brasileiras, portanto 20% do público é latino americanos e 80% é composto pelo mercado nacional. Tendo um formato de rodada de negócios com agenda pré-estabelecida em todos os dias de evento, garantindo assim a promoção e divulgação do Rio Grande do Norte para operadores e agentes de viagens internacionais. Em 2023, o evento recebeu 350 expositores de 50 países entre hotéis, escritórios de turismo, cias aéreas, cruzeiros e outras categorias de fornecedores de turismo de luxo nacionais e internacionais. Como compradores, o evento recebeu 350 agentes de viagem de luxo de 50 cidades de 9 países da América Latina, sendo 30% novos no evento. Além dos agentes do Brasil, estavam presentes representantes de Argentina, Chile, Colômbia, México, Guatemala, Paraguai, Peru e Uruguai. A ação é destinada ao público profissional, e assim, promover e fomentar o destino para o mercado turístico. O evento está planejado para ocorrer de 7 a 10 de maio de 2024, na Fundação Bienal, em São Paulo/SP. A programação conta com reuniões de negócios durante três dias de evento, buscando abordar as tendências do mercado de viagens de luxo, os produtos e marcas ao setor, sendo um evento tanto para marcas internacionais e/ou consultores regionais. Esperamos que isso contribua para a consolidação do estado no segmento e reforce sua relevância no cenário turístico de Luxo. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses a partir da assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregada pública Lorayne Mahara Bezerra Gomes, matrícula 224.905-7, CPF: ***.257.314-**, e-mail: emproturgerenciainternacional@gmail.com. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos; Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, CNPJ: 02.162.646/0001-09. Natal/RN, 03 de maio 2024, (assinado eletronicamente), MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente, Matrícula ***.920-*

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024. PROCESSO Nº: 12610007.001898/2024-87. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Deste modo, justifica-se a contratação para dar mais celeridade nas contratações da EMPROTUR e tornar o serviço mais eficiente e transparente. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Fica designado para a Fiscalização do contrato o empregado público Vítor Hugo Tavares de Lira da Cunha, matrícula ***.663-*, CPF: ***.657.544-**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.11 - Locação de Softwares; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Natal/RN, 03 de maio 2024, (assinado eletronicamente), MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente, Matrícula ***.920-*

Termo de Dispensa de Licitação nº 5/2024/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES. PROCESSO Nº: 12610014.002864/2023-30. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para aquisição, instalação e parametrização de disjuntor de MT (Média Tensão - 13,8kV) em subestação abrigada abaixadora de tensão. DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Considerando que o Centro de Convenções de Natal possui um total de 22mil m² de área construída, cujo o espaço é utilizado pelo público potiguar para sediar eventos de todos os segmentos, públicos ou privados, na forma de locação, além de sediar a administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística e da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando a demanda energética do empreendimento, bem como a alocação de subestação abrigada abaixadora de tensão (3000 kVAs) - SE Nisia Floresta. Considerando a localização do empreendimento em região litorânea e a intensa exposição às intempéries marítimas e redução de expectativa de uso dos equipamentos elétricos. Considerando o relatório técnico de manutenção corretiva ID nº 23918876, no qual identifica um defeito no equipamento de proteção/interrupção de energia de média tensão, bem como a relação custo-benefício na sua substituição em observância ao princípio da eficiência no serviço público. Considerando o risco de acidente e desabastecimento elétrico parcial do Centro de Convenções de Natal a qualquer momento. Como forma de benefício direto, o Disjuntor de Média Tensão garante proteção de dispositivos e de circuitos elétricos no geral, além de interromper a corrente elétrica nas ampolas de vácuo. Essas ampolas são eficientes na extinção de arco e possuem um ótimo isolamento, evitando assim qualquer tipo de desgaste que pode ocorrer e qualquer incidente que possa comprometer as instalações do empreendimento. Como forma de benefício indireto, obter as condições necessárias para dar continuidade as atividades institucionais e corporativas desta empresa, preservando os contratos firmados com clientes e fornecedores, bem como, permanecer gerando emprego e renda a sociedade potiguar. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada para fiscalização a empregada pública CANDICE MARIA MACEDO DA SILVA, matrícula 225.035-7, CPF nº ***.316.814-**. DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com fundamento da Lei Federal nº 13.303/2016 e no RILC/EMPROTUR. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.17- Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Valor: R\$ 90.105,85 (noventa mil cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos). De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.25- Serv. Instal. Máquinas, Equip e Afins; Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados; Valor: R\$ 21.793,15 (vinte e um mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos). DO VALOR: R\$ 111.899,00 (cento e onze mil oitocentos e noventa e nove reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA Regularmente prevista. POSSIBILIDADE. Inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

S/A - EMPROTUR - CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: D+ ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 20.547.854/0001-08. Natal/RN, 03 de maio de 2024, (assinado eletronicamente), MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente, Matrícula ***.920-*

Termo de Dispensa de Licitação nº 4/2024/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES. PROCESSO Nº: 12610010.002124/2024-14. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. DO OBJETO: Contratação direta de empresa para aquisição de 03 certificados digitais A1 e-CPF e 01 certificado digital A1 e-CNPJ. DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A presente necessidade visa a contratação para aquisição de certificados digitais para Pessoa Física e jurídica tipo A1, para a Empresa Potiguar de Promoção Turística SA (EMPROTUR) e para servidores, que surge a partir de necessidade do atendimento as demandas de envio de informações acessórias a Receita Federal do Brasil, bem como ao Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos que por ventura se utilizam da ferramenta de validação de documentos por meio digital, uma vez que concerne a um aparato eletrônico que identifica as pessoas signatárias e os dados dos computadores no âmbito digital, comprovando sua identidade e permitindo acessar serviços online com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio dos atos praticados. Nessa toada, decorre ainda da necessidade de maior segurança nos atos praticados pela servidora e empresa nas execuções das obrigações, conforme exigido, bem como a tecnologia também possibilita acesso a outros sistemas governamentais, empresariais e judiciários, além da assinatura e envio de diversos documentos digitais com a devida certificação. Consigna-se que Pessoa Física se refere ao padrão de identificação de pessoa física, enquanto que o tipo A1, possui a característica de sua emissão ser realizada em mídia criptográfica digital, de modo que garante a mobilidade do arquivo, condicionado a utilização em estação de trabalho específica. Sua validade será de 1 ano. Outra característica fundamental do certificado digital é que o acesso é protegido por meio de uma senha ou de autenticação de dois fatores, garantindo a segurança. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada para fiscalização a empregada pública ADRIANA MARGARETH CARVALHO MEDEIROS, matrícula ***.787-*, CPF ***.634.414-**, e-mail: fincont.emprotur@gmail.com, ocupante do Cargo de Subgerente de Planejamento e Execução Orçamentária. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.01- Assinatura de periódicos e anuidade; Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados; DO VALOR: R\$ 379,60 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA Regularmente prevista. POSSIBILIDADE. Inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: CONNECT BRASIL CERTIFICADORA LTDA - CNPJ/MF nº 48.893.011/0001-74. Natal/RN, 03 de maio de 2024, (assinado eletronicamente), MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente, Matrícula ***.920-*

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS

